



**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012202.2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL.

Consignamos que a data inicial da abertura da sessão ocorreu às 08:45 horas do dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Pregoeira Oficial Sra. **Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa** e os membros da Equipe de Apoio **Monica Matos de Oliveira** e **Elenice Carneiro de Souza**, designados pelo **Portaria nº 165/2018**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **012202.2019**. A Pregoeira efetuou o Credenciamento da empresa conforme tabela abaixo:

EMPRESA/CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.823.878/0001-39	Av. Antonio Moreira, 797, Alecrim, Uruoca- CE, CEP: 62.460-000	Antonio Carneiro Gomes Filho	819.860.253-49	CRENCIA DA

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta escrita, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo a comissão, solicitando que as rubricassem. E após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, a proposta da empresa **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 08.823.878/0001-39, atendeu aos requisitos editalícios para todos os itens, de acordo com o Item 12 do referido edital, Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Carta Proposta, estando a mesma CLASSIFICADA. Em seguida deu início à fase de lance, a empresa não ofertou lances alegando que seus preços estão dentro da margem de menor valor. A Pregoeira considerou que os preços obtidos, especificados no Mapa de Lance em anexo a ata, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
SETOR DE LICITAÇÃO

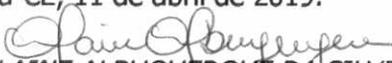


Assim, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, momento em que verificou a veracidade das certidões emitidas pela internet, e após análise, decidiu por considerá-la INABILITADA por não atender aos itens: "13.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de sociedades por ações."; "13.1.6. Cédula de identidade do titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s), quando se tratar de sociedade." E por apresentar fora do prazo de validade o item "13.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional – CRP."

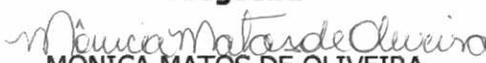
E em razão da empresa participante encontrar-se INABILITADA a Comissão por unanimidade optou pelo aproveitamento da licitação em curso, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao pregão tal como admitido pelo art. 9º da Lei nº 10.520/02: Art. 48 (...) § 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

Registra-se que a empresa INABILITADA: **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 08.823.878/0001-39, está convocada a comparecer a sessão remarcada dia **25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**, às **09:00H**, para apresentarem nova documentação. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

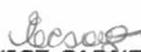
Uruoca-CE, 11 de abril de 2019.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

Pregoeira


MONICA MATOS DE OLIVEIRA

Apoio


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

Apoio


MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Antonio Carneiro Gomes Filho

CPF: 819.860.253-49

LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I – MAPA DE LANCE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012202.2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

ITEM	ROTA	TURNO	TIPO DE VEICULO	CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIRO	QTD DE DIA LETIVOS ANUAL	ESTRADA VICINAL (KM DIARIO)	MEDIA VALOR KM VICINAL	VALOR TOTAL REFERENTE DIAS LETIVOS	ESTRADA ASFALTO (KM DIARIO)	MÉDIA DO VALOR KM ASFALTO	VALOR TOTAL REFERENTE DIAS LETIVOS	TOTAL MAXIMO POR ANO
1	CAMPANARIO / JURUMENHA / TUCUNS / CAMPANARIO	MANHÃ	MICROONIBUS	16	215	32	R\$ 5,50	R\$ 37.840,00	0	0	0	R\$ 37.840,00
2	URUOCA / SOBRAL	NOITE	MICROONIBUS	16	215	0	0	0	120	R\$ 4,90	R\$ 126.420,00	R\$ 126.420,00
VALOR MÉDIO TOTAL												
R\$ 164.260,00												

[Handwritten signature]
Mestre Ailton de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



[Handwritten initials]

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br